



Ministério do Trabalho e Emprego
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Sede, Gabinete, 5º andar
CEP 70059-900 - Brasília/DF
(61) 2031-6820 - gabinete.ministro@mte.gov.br
gov.br/trabalho-e-emprego

OFÍCIO SEI Nº 43274/2024/MTE

Brasília, 14 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 787/2024.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19955.202934/2024-17.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício 1ªSec/RIC/E/nº 92, de 24 de abril de 2024, que trata do Requerimento de Informação nº 787/2024, de autoria da Deputada Federal Laura Carneiro; encaminho a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria-Executiva deste Ministério.

Anexo:

I - Despacho nº 351/2024/SE/MTE (SEI Nº 2574166), da Secretaria Executiva.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Ministro(a) de Estado do Trabalho e Emprego Substituto(a)**, em 14/06/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=2598848&crc=5F35BE13, informando o código verificador **2598848** e o código CRC **5F35BE13**.

Processo nº 19955.202934/2024-17.

SEI nº 2598848



DESPACHO N° 351/2024/SE/MTE

Processo nº 19955.202934/2024-17

1. Trata-se do Requerimento de Informação - RIC 787/2024 (2339950), da Deputada Laura Carneiro, que solicita *"informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego - MTE da estimativa de impacto orçamentário e financeiro decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 3.118/2004, de autoria do Senador Deputado Paulo Bauer que altera a Lei nº 7.998/1990, ..., a fim de reduzir o período aquisitivo de acesso ao seguro-desemprego para os trabalhadores rurais ocupados em culturas sazonais e do Substitutivo da Comissão de Trabalho (2529796)"*, especificamente, que sejam fornecidas as seguintes informações:

- I - estimativa do impacto orçamentário e financeiro nos exercícios de 2025, 2026 e 2027, acompanhada da memória e das premissas e metodologia de cálculo utilizadas (conforme exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias), em decorrência da aprovação do Projeto de Lei nº 3.118/2004 e do Substitutivo adotado pela Comissão de Trabalho (2529796).
- II - sugestão de fonte de recurso para o Projeto de Lei nº 3.118/2004 e do Substitutivo (2529796).

2. O RIC 787/2024 (2339950) foi encaminhado ao MTE por meio do Ofício 1º Sec/RI/E/nº 92/2024 (2339930) e à Secretaria-Executiva - SE e Gabinete do Ministro - GM pelo Despacho Numerado 206 (2339958) da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR.

3. Encaminhado à Secretaria de Proteção ao Trabalhador - SPT e à Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT (2405620), as áreas se manifestaram por meio dos Despachos 2410914, 2510357, 2519212 e 2522570, Nota Técnica 2992 (2529977) e Planilhas 2523071 e 2560056, sendo que a SIT informou que o tema não se encontra dentre as suas competências e a CGRFAT disse não ter informações para estimar o impacto orçamentário e financeiro decorrente da aprovação do PL.

4. É o breve relatório.

ANÁLISE

5. A Coordenação-Geral de Estudos e Estatísticas do Trabalho - CGEET informou, no Despacho 2522570, que em 2023 houve um total de 537.594 desligamentos sem justa causa no setor de agricultura, sendo:

- a) 72.199 de trabalhadores com período de vínculo com a empresa entre 8 e 12 meses; e
- b) 245.562 de trabalhadores com mais de 12 meses de vínculo.

6. A CGEET juntou ainda ao processo as Planilhas (2523071) e (2560056), abaixo transcritas, com informações mais detalhadas que permitem estimar o impacto da medida proposta, incluindo a subdivisão dos desligamentos entre as diferentes atividades econômicas da agropecuária:

Desligamentos Sem Justa Causa por CNAE

Código CNAE 2.0 Grupo	CNAE 2.0 Grupo	Tempo de Emprego	Desligados Sem Justa Causa
011	011 Produção de Lavouras Temporárias	21,7	140.639
012	012 Horticultura e Floricultura	23,7	17.745
013	013 Produção de Lavouras Permanentes	23,9	93.613
014	014 Produção de Sementes e Mudas Certificadas	21,4	7.173
015	015 Pecuária	30,3	137.423
016	016 Atividades de Apoio à Agricultura e à Pecuária	15,7	89.392
017	017 Caça e Serviços Relacionados	47,3	16
021	021 Produção Florestal - Florestas Plantadas	24,5	22.619
022	022 Produção Florestal - Florestas Nativas	20,6	3.636
023	Atividades de Apoio à Produção Florestal	16,9	17.213
031	Pesca	15,7	4.536
032	Aquicultura	30,7	3.589

Desligamentos Sem Justa Causa por Período de Vínculo							
Código CNAE 2.0 Grupo	CNAE 2.0 Grupo	Até 6 meses	De 6 a 8 meses	De 8 a 9 meses	De 9 a 12 meses	12 meses ou mais	Total
11	Produção de Lavouras Temporárias	42.846	19.678	7.518	11.243	59.354	140.639
12	Horticultura e Floricultura	4.664	2.334	920	1.373	8.454	17.745
13	Produção de Lavouras Permanentes	24.504	12.294	5.033	8.760	43.022	93.613
14	Produção de Sementes e Mudas Certificadas	2.411	612	274	691	3.185	7.173
15	Pecuária	30.844	10.749	4.536	11.096	80.198	137.423
16	Atividades de Apoio à Agricultura e à Pecuária	32.002	16.085	5.987	8.382	26.936	89.392
17	Caça e Serviços Relacionados	1	0	0	3	12	16
21	Produção Florestal - Florestas Plantadas	5.367	2.035	903	2.209	12.105	22.619
22	Produção Florestal - Florestas Nativas	1.177	349	159	280	1.671	3.636
23	Atividades de Apoio à Produção Florestal	5.217	2.140	848	1.808	7.200	17.213
31	Pesca	1.553	1.052	352	433	1.146	4.536
32	Aquicultura	630	289	104	287	2.279	3.589
	Total	151.216	67.617	26.634	46.565	245.562	537.594

Desligamentos por Tipo em 2021

	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 8 meses	De 8 a 9 meses	De 9 a 12 meses	12 meses ou mais	Total
Desligamento Sem Justa Causa	57.716	72.895	59.081	20.066	35.905	214.436	460.099
Término de Contrato de Prazo Determinado	157.654	85.730	13.585	2.984	7.208	3.502	270.663
Total Geral	215.370	158.625	72.666	23.050	43.113	217.938	730.762

Desligamentos por Tipo em 2022							
Tipo de Movimentação	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 a 8 meses	De 8 a 9 meses	De 9 a 12 meses	12 meses ou mais	Total
Desligamento Sem Justa Causa	64.701	82.349	63.845	23.443	49.494	236.589	520.421
Término de Contrato de Prazo Determinado	160.420	92.333	15.492	2.622	5.133	3.900	279.900
Total Geral	225.121	174.682	79.337	26.065	54.627	240.489	800.321

Faixa de Tempo de Emprego	Tempo Médio de Emprego (meses)					
	2021		2022		2023	
	Desligamento Sem Justa Causa	Término de Contrato de Prazo Determinado	Desligamento Sem Justa Causa	Término de Contrato de Prazo Determinado	Desligamento Sem Justa Causa	Término de Contrato de Prazo Determinado
Até 3 meses	1,69	1,81	1,69	1,85	1,67	1,83
De 3 a 6 meses	4,57	3,96	4,52	3,93	4,51	3,96
De 6 a 8 meses	6,84	6,77	6,85	6,68	6,90	6,81
De 8 a 9 meses	8,43	8,48	8,42	8,42	8,40	8,45
De 9 a 12 meses	10,20	10,26	10,25	10,33	10,24	10,30
12 meses ou mais	45,69	19,79	44,85	18,37	44,30	17,84
Total	24,27	3,27	23,51	3,25	23,29	3,12

Qtd de Reincidentias

Código CNAE 2.0 Grupo	CNAE 2.0 Grupo	0	1	2	3	Total
11	Produção de Lavouras Temporárias	19.080	14.534	10.047	10.534	54.195
12	Horticultura e Floricultura	3.402	2.105	1.219	912	7.638
13	Produção de Lavouras Permanentes	17.583	11.804	7.631	7.339	44.357
14	Produção de Sementes e Mudas Certificadas	1.327	792	415	285	2.819
15	Pecuária	29.035	20.138	11.689	5.880	66.742
16	Atividades de Apoio à Agricultura e à Pecuária	7.540	6.165	4.703	6.644	25.052
17	Caça e Serviços Relacionados	4	3	0	1	8
21	Produção Florestal - Florestas Plantadas	4.028	3.008	1.974	1.394	10.404
22	Produção Florestal - Florestas Nativas	500	387	305	241	1.433
23	Atividades de Apoio à Produção Florestal	2.228	1.892	1.449	1.168	6.737
31	Pesca	377	350	264	600	1.591
32	Aquicultura	901	572	296	118	1.887
	Total	86.005	61.750	39.992	35.116	222.863

Qtd de Reincidentias (%)						
Código CNAE 2.0 Grupo	CNAE 2.0 Grupo	0	1	2	3	Total
11	Produção de Lavouras Temporárias	35,2%	26,8%	18,5%	19,4%	100,0%
12	Horticultura e Floricultura	44,5%	27,6%	16,0%	11,9%	100,0%
13	Produção de Lavouras Permanentes	39,6%	26,6%	17,2%	16,5%	100,0%
14	Produção de Sementes e Mudas Certificadas	47,1%	28,1%	14,7%	10,1%	100,0%
15	Pecuária	43,5%	30,2%	17,5%	8,8%	100,0%
16	Atividades de Apoio à Agricultura e à Pecuária	30,1%	24,6%	18,8%	26,5%	100,0%
17	Caça e Serviços Relacionados	50,0%	37,5%	0,0%	12,5%	100,0%
21	Produção Florestal - Florestas Plantadas	38,7%	28,9%	19,0%	13,4%	100,0%
22	Produção Florestal - Florestas Nativas	34,9%	27,0%	21,3%	16,8%	100,0%
23	Atividades de Apoio à Produção Florestal	33,1%	28,1%	21,5%	17,3%	100,0%
31	Pesca	23,7%	22,0%	16,6%	37,7%	100,0%
32	Aquicultura	47,7%	30,3%	15,7%	6,3%	100,0%
	Total	38,6%	27,7%	17,9%	15,8%	100,0%

Salário Real Médio de Desligamento			
2021	2022	2023	

Faixa de Tempo de Emprego	Desligamento Sem Justa Causa	Término de Contrato de Prazo Determinado	Desligamento Sem Justa Causa	Término de Contrato de Prazo Determinado	Desligamento Sem Justa Causa	Término de Contrato de Prazo Determinado
Até 3 meses	R\$ 1.815,13	R\$ 1.632,04	R\$ 1.831,97	R\$ 1.657,79	R\$ 1.903,51	R\$ 1.739,03
De 3 a 6 meses	R\$ 1.746,00	R\$ 1.584,38	R\$ 1.762,28	R\$ 1.584,18	R\$ 1.848,61	R\$ 1.679,53
De 6 a 8 meses	R\$ 1.724,00	R\$ 1.755,62	R\$ 1.742,51	R\$ 1.725,28	R\$ 1.816,22	R\$ 1.739,24
De 8 a 9 meses	R\$ 1.738,36	R\$ 1.862,80	R\$ 1.742,78	R\$ 1.761,46	R\$ 1.857,88	R\$ 1.870,50
De 9 a 12 meses	R\$ 1.766,48	R\$ 1.385,33	R\$ 1.756,92	R\$ 1.276,62	R\$ 1.873,81	R\$ 1.354,04
12 meses ou mais	R\$ 1.931,70	R\$ 1.016,95	R\$ 1.916,58	R\$ 1.052,87	R\$ 2.019,35	R\$ 1.127,34
Total	R\$ 1.844,42	R\$ 1.613,79	R\$ 1.841,68	R\$ 1.621,89	R\$ 1.937,88	R\$ 1.707,49

Faixa de Tempo de Emprego	Quantidade de Desligamentos					
	2021		2022		2023	
	Desligamento Sem Justa Causa	Término de Contrato de Prazo Determinado	Desligamento Sem Justa Causa	Término de Contrato de Prazo Determinado	Desligamento Sem Justa Causa	Término de Contrato de Prazo Determinado
Até 3 meses	57.716	157.654	64.701	160.420	71.388	192.119
De 3 a 6 meses	72.895	85.730	82.349	92.333	79.754	84.323
De 6 a 8 meses	59.081	13.585	63.845	15.492	67.572	14.825
De 8 a 9 meses	20.066	2.984	23.443	2.622	26.619	3.042
De 9 a 12 meses	35.905	7.208	49.494	5.133	46.515	5.702
12 meses ou mais	214.436	3.502	236.589	3.900	245.227	4.329

7. A CGSAP, por sua vez, se manifestou na Nota Técnica 2992 (2529977), prestando os necessários esclarecimentos referentes aos regramentos do Seguro-desemprego e apresentando, ao final, uma estimativa do impacto orçamentário e financeiro nos exercícios de 2025, 2026 e 2027, utilizando, para tal, a nova faixa de trabalhadores que serão beneficiados, cujos vínculos tenham duração de 3 a 6 meses, conforme disposto a seguir:

Quantidade de Desligamentos							
Ano	Sem Justa Causa	Término de Contrato	Total	Estimativa do SM	Parcelas SD	Valor do SD (em SM)	Estimativa

2025	87.777	83.505	171.281	R\$ 1.506,00	3	1,24	R\$ 959.571.218,45
2026	92.086	83.098	175.184	R\$ 1.592,00	3	1,24	R\$ 1.037.480.402,95
2027	96.606	82.694	179.300	R\$ 1.687,00	3	1,24	R\$ 1.125.222.431,34
Estimativa do Total da Despesa							R\$ 3.122.274.052,73

8. A estimativa utilizou o cálculo da quantidade de trabalhadores anuais dispensados de contratos de trabalho sem justa causa e por término de contrato para os anos de 2025 a 2027, considerou o índice de variação média do triênio de 2021 a 2023 dos trabalhadores dispensados sem justa causa (1,05) e dos trabalhadores dispensados por término de contrato no triênio (1,0).

9. Frente ao exposto, a CGSAP estimou em R\$ 3.122.274.052,73 (três bilhões, cento e vinte e dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos) o impacto orçamentário e financeiro nos exercícios de 2025, 2026 e 2027 decorrente da aprovação do PL nº 3.118/2004, que reduz o período aquisitivo de acesso ao seguro-desemprego para os trabalhadores rurais ocupados em culturas sazonais.

CONCLUSÃO

10. São essas as considerações técnicas que a SAT deve submeter ao Secretário-Executivo com sugestão de encaminhamento à ASPAR, a fim de subsidiar respostas ao RIC 787/2024 (2339950).

Brasília, 14 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente
ANDRÉ LIBRELON DA CUNHA
 Assistente

De acordo. Encaminhe-se à SE com sugestão de envio à ASPAR.

Documento assinado eletronicamente
THALYS ELIEL AMARAL GOMES
 Subsecretário de Análise Técnica

De acordo. Encaminhe-se à ASPAR.

Documento assinado eletronicamente
FRANCISCO MACENA DA SILVA
 Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Thalys Eliel Amaral Gomes, Subsecretário(a)**, em 14/06/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Ministro(a) de Estado do Trabalho e Emprego Substituto(a)**, em 14/06/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Librelon da Cunha, Assistente**, em 14/06/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=2574166&crc=B64F4933, informando o código verificador **2574166** e o código CRC **B64F4933**.

Referência: Processo nº 19955.202934/2024-17.

SEI nº 2574166